



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor/RS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística para saúde, bem como de assessoria em saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de [...].

A contratação é necessária para atender as diversas áreas de saúde, tais como: Planejamento Institucional para melhoria da gestão da saúde; Elaboração, Monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento; Humanização, cuidado e segurança do trabalhador da saúde e do paciente fora do domicílio; Aplicação de Pesquisa de Engajamento no trabalho para aferir vigor, dedicação e absorção; Estudo continuado em formato de workshop para grupo ACS, sendo encontros trimestrais com foco no acolhimento humanizado; capacitação para os servidores da saúde visando a promoção do bem estar, saúde emocional e engajamento no ambiente de trabalho e o fortalecimento das relações interpessoais com os usuários sendo 12 encontros com todos os trabalhadores da saúde; Casa de acolhimento e passagem diurna para aguardo ao retorno para o Município de Condor, a casa deve conter estrutura de quartos, banheiros e acomodações que atendam as necessidades de pacientes com rotinas em tratamento fora do domicílio, sendo nas cidades de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí; Casa de acolhimento com pernoites para pacientes em tratamento médico hospitalar e para acompanhantes de pacientes em tratamento hospitalar, a casa deve conter quartos masculinos e femininos, salas de convívio e cozinha para preparo de alimentos particulares, sendo nas cidades de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí. As casas não serão de uso exclusivo do município de Condor; Logística e assessoria de documentos in loco, agendamento, protocolos, retiradas, retornos de: exames. Cirurgias e consultas, procedimentos em



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

todas as clínicas e instituições de saúde de Porto Alegre, retiradas de materiais solicitados pela SMS e qualquer outra demanda da saúde; Remoção de pacientes com alta hospitalar que não possam aguardar a chegada de transporte da SMS no local, sendo em Passo Fundo e Porto Alegre; Cursos cuidador de idosos de 30 horas; Palestras para a saúde do idoso, sendo 03 no ano, sendo, 1. Atenção e orientação a prevenção da violência com o idoso, 2 Motivação, 3. Incentivando a qualidade de vida; Promoção sobre saúde mental, abordar tema como dinâmicas entre as equipes de trabalho da SMS; Saúde da mulher com campanhas com palestras no outubro rosa; Saúde do homem com campanhas palestras no novembro azul; Vídeos mensais com as campanhas sazonais de prevenção e promoção da saúde conforme o SUS preconiza; Palestra para a comunidade em especial para as mulheres com o tema Orientação e Prevenção das Violências contra a mulher; Campanha de prevenção e orientação contra o uso de drogas, sendo realizado com os alunos do 5º ao 9º ano e para o ensino médio; Palestra orientativa para pais e professores sobre identificação, alertas de comportamento e formas de uso de drogas para prevenir e conduzir quando identificado; Orientação com palestras para o grupo de hipertensos e diabéticos, visando a conduta adequada de tratamentos e rotinas diárias para uma qualidade de vida mais harmoniosa; campanha saúde bucal com gestantes, crianças e idosos anualmente; campanha sobre prevenção e orientação as ISTS, com adolescentes e Idosos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não possui Plano Anual de Contratação, neste sentido pretende-se elaborar o procedimento licitatório para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento para disponibilizar todos os serviços elencados anteriormente, para oferecer um atendimento humanizado para os usuários do Sistema Municipal de Saúde do Município de Condor.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: [...].

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços sugeridos para a contratação pretendida têm como parâmetro as inúmeras demandas que dependem de deslocamento para municípios da região, os quais possuem a logística para oferecer os serviços necessários para o perfeito atendimento aos pacientes que se deslocam em busca de atendimento:

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada entre municípios que já fazem uso dessa modalidade de prestação de serviços, alguns com mais, outros com menos opções de serviços na área, o que pode variar os preços da prestação dos serviços

Neste sentido, segue indicação de alguns municípios e empresas pesquisadas:

Município de Palmeira das Missões/RS	Valor R\$ 17.712,40
Município de Paim Filho/RS	Valor R\$ 12.540,00
Município de Barracão/RS	Valor R\$ 11.995,00
Servpref Serviço de logística par Saúde	Valor R\$ 13.950,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.049,35.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 98/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Condor, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de logística para saúde, em como de assessoria em saúde, de acordo com as especialidades elencadas anteriormente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Municipal da Saúde e Saneamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 08 de abril de 2024.

Resp. Secretário Municipal da Saúde e Saneamento.